



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA REALIZADA MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA RUA MAJOR FELICISSIMO, NO CENTRO DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, uma vez que as faixas encontram-se apagadas, o que vem gerando iminente risco de vida aos pedestres que ali atravessam.

A presente rua é muito movimentada e a falta de marcação das faixas está trazendo vários riscos de acidentes, sendo importante citar que uma das faixas está localizada em frente ao Edifício Comercial Nurr Olga e de um mercado e, a outra após o cruzamento do semáforo, ambas em locais de grande circulação, sendo necessária e fundamental sua manutenção, para uma travessia segura.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 21 de fevereiro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil